HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00180/2023

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000907-38

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2022

Termo de Contrato de Origem nº 215/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.599.870/0001-42, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000907-38, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato acréscimo de 27,74% sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R$ 7.019.569,11 (sete milhões, dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Responsável: Leonardo Ribeiro Dias

E-mail: comercial@grupoterrasolucoes.com.br

RG nº: MG11.518.511

CPF nº: 050.835.516-83

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Dias**, **Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 13:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 01/12/2023, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 01/12/2023, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **9694992** e o código CRC **68E2F95C**.